

CRÉDITOS ATIVOS DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO (OPP)

1. CRÉDITO TRIBUTÁRIO ATIVO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS E DE SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

INFORMAÇÕES GERAIS

INÍCIO	Julho/2024
FIM	Série em curso
PERIODICIDADE	Mensal
TEMPESTIVIDADE	Divulgação até 20º dia do mês subsequente
Descrição	Conjunto de informações sobre créditos tributários ativos dos estados e municípios e de seus órgãos vinculados, administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). Os dados estão em formato aberto (.CSV) e representam o saldo atualizado do crédito tributário no final do mês de referência indicado no arquivo. Salienta-se que a base de créditos ativos não inclui os créditos tributários enviados para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU), administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
UNIDADE DE MEDIDA	R\$
FONTE DE INFORMAÇÃO	Sistemas de Controle do Crédito Tributário sob administração da RFB

DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS

ano_mes	Ano e mês de referência no formato AAAAMM
tipo_ente	Indica se o ente é um ESTADO ou MUNICÍPIO
cnpj_ente_principal	CNPJ que representa o estado ou município conhecido como "CNPJ interveniente", constante do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (Cauc).
nome_ente_principal	Nome do estado ou município
uf_ente_principal	Unidade da federação do ente principal
cod_ibge_ente_principal	Código oficial do IBGE que identifica o estado ou o município
tipo_vinculo	Indica se o débito pertence ao ente federativo (principal) ou ente vinculado, sem personalidade jurídica própria para fins de cobrança e fiscalização
qtde_entes	Indica a quantidade de entes vinculados ao ente principal que possuem débitos no agrupamento
situacao_debito	Os créditos tributários são agrupados em 4 (quatro) situações: a) DEVENDOR: créditos tributários exigíveis, sujeitos à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU); b) EXIG. SUSP. PROC. ADMINISTRATIVO: Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo. Créditos tributários cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera administrativa. c) EXIG. SUSP. PROC. JUDICIAL: Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial. Créditos tributários cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e d) PARCELADO: crédito tributário consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.
tributo	Indica o tipo de tributo
vlr_principal	Valor do componente principal do crédito tributário ativo
vlr_multa	Valor do componente multa do crédito tributário ativo
vlr_juros	Valor do componente juros do crédito tributário ativo
vlr_total	Valor total do crédito tributário ativo, composto da soma dos componentes principal, multa e juros da dívida.